DECRETO LEGISLATIVO N° 51, DE 26 DE JUNHO DE 1984

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" AO SR. TAKESHI SUZUKI

Vereador LUÍS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. TAKESHI SUZUKI, o Diploma de "Honra ao Mérito" pelos bons serviços que há muito vem prestando ao Município de Pindamonhangaba como cidadão útil à sociedade e como destacado membro da operosa colônia nipônica local.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o art. 1º, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que a Edilidade fará realizar no dia 10 de julho em comemoração ao 270º aniversário da emancipação político-administrativo de Pindamonhangaba.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Francisco Lessa Júnior, 26 de junho de 1984.

Ver. Luís Fernando Ramos Nogueira
Presidente